



## LEI Nº 1101 DE 04 DE JULHO DE 2005

**Dá nova denominação ao trecho da Rua Tobias Raupp de Sá e dá outras providências.**

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado Rua **FLORIANÓPOLIS**, o trecho da Rua Tobias Raupp de Sá, compreendida entre o final da Rua Florianópolis e à margem direita da BR 101, sentido Norte-Sul.

**Art. 2º** - Os comerciantes, industriais e prestadores de serviço disporão de 02 (dois) anos para alterar o endereço de seus estabelecimentos.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 04 de julho de 2005.

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei na Secretaria Municipal de Administração em 04 de julho de 2005.

**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**  
Secretario M. de Administração